



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANO I - PALMEIRANTE, TERÇA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018 - Nº 12



### GOVERNO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 001/ 2017.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Palmeirante, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, VALMERINA CARLOS TAVARES, Secretária de Assistência Social deste Município de Palmeirante - To, com o objetivo de empreender viagem à cidade de Palmas - To, para participar da 2º Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins.

Art. 2º - 1 e 1/2 (Uma Diária e Meia) no valor R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), a diária perfazendo um total de 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que correrão por conta da dotação - 3.3.90.14.14.00 do Orçamento vigente deste Município.

**Charles Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 002/2017.

A Gestora Funda Municipal de Assistência Social de Palmeirante, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, IRACEMA ARAUJO LIMA, Diretora de Programas Sociais de Erradicação e Combate a Fome Palmeirante - To, com o objetivo de empreender viagem à cidade de Palmas - To, para participar da 2º Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins.

Art. 2º - 1 e 1/2 (Uma Diária e Meia) no valor R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), a diária perfazendo um total de 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que correrão por conta da dotação: - 3.3.90.14.14.00 do Orçamento vigente deste Município.

**VALMERINA CARLOS TAVARES**  
CPF: 857.298.091-15

#### PORTARIA Nº003/ 2016.

A Gestora Funda Municipal de Assistência Social de Palmeirante, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, Onice Paulino, Secretária Executiva dos Conselhos de Palmeirante - To, com o objetivo de empreender viagem à cidade de Palmas - To, para participar da 2º Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins.

Art. 2º - Conceder-lhe ½ 1 e 1/2 (Uma Diária e Meia) no valor R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), a diária perfazendo um total de 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que correrão por conta da dotação: 3.3.90.14.14.00 do Orçamento vigente deste Município.

**VALMERINA CARLOS TAVARES**  
CPF: 857.298.091-15

#### DECRETO Nº 03/2018

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa MPX PALMAS SOLUÇÕES WEB EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.556.079/0001-49 para prestação de serviços de manutenção do sistema administrador da web site [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br), hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador do Município de Palmeirante-To.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, com sede na Rua Sete de Setembro s/nº, ST Central, CNPJ: 25.064.049/0001-39, através do Prefeito Municipal CHARLES DIAS DA SILVA, inscrito no CPF: 617.815.681-20, residente e domiciliado nesta cidade Palmeirante - TO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmeirante/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação da Lei nº 8.666/93, prevista no art. 24, inciso I e II;

Considerando que a contratação da empresa MPX PALMAS SOLUÇÕES WEB EIRELI-ME com CNPJ/MF nº 20.556.079/0001-49, com sede na Quadra 110 Norte, alameda 05, lote 70, casa 02, CEP:77.006126, Palmas - TO neste ato representada pela Sr. EURIPEDES BARSANULFO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente à Quadra 110 Norte, alameda 05, lote 70, casa 02, CEP:77.006126, Palmas -TO portador da Cédula de Identidade nº16081525866944 SSP/GO e CPF Nº 360.207.101-49.

Considerando que o tais O acima solicitado justifica-se devido a grande demanda de processo de licitação existentes no âmbito da administração pública de Palmeirante e os auto custos com publicações em diários como Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Palmeirante /TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para contratação do objeto por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da empresa MPX PALMAS SOLUÇÕES WEB EIRELI-ME com CNPJ/MF nº 20.556.079/0001-49, com sede na Quadra 110 Norte, alameda 05, lote 70, casa 02, CEP:77.006126, Palmas - TO neste ato representada pela Sr. EURIPEDES BARSANULFO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente à Quadra 110 Norte,



**Charles Dias da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

alameda 05, lote 70, casa 02, CEP:77.006126, Palmas -TO portador da Cédula de Identidade nº16081525866944 SSP/GO e CPF Nº 360.207.101-49 para prestação de serviços de manutenção do sistema administrador da web site www.palmeirante.to.gov.br, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador do Município de Palmeirante-To, conforme especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, especialmente em função do disposto no art. 7º e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante – TO, aos 15 de Janeiro de 2018.

**CHARLES DIAS DA SILVA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 04/2018

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de um imóvel na Avenida Tocantins s/n centro, para funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Palmeirante, em nome de José Lima da Costa CPF: 172.074.012-72.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, com sede na Rua Sete de Setembro s/nº, ST Central, CNPJ: 25.064.049/0001-39, através do Prefeito Municipal CHARLES DIAS DA SILVA, inscrito no CPF: 617.815.681-20, residente e domiciliado nesta cidade Palmeirante - TO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmeirante/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação da Lei nº 8.666/93, prevista no art. 24, inciso I e II;

Considerando que a locação do Imóvel do JOSÉ LIMA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 172.074.012-72 e portador do RG sob nº 1.085.077 SSP/TO, residente e domiciliada na AVENIDA TOCANTINS Nº 1380, Q18, LT02 CENTRO, CEP: 77798-000 Palmeirante/TO

Considerando que o acima solicitado justifica-se devido ao CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE NÃO TER SEDE PRÓPRIA e na ausência de uma sede própria o Município de Palmeirante deverá providenciar o aluguel de um imóvel para o funcionamento das atividades do CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE PALMEIRANTE.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Palmeirante /TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para contratação do objeto por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a locação do Imóvel do JOSÉ LIMA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 172.074.012-72 e portador do RG sob nº 1.085.077 SSP/TO, residente e domiciliada na AVENIDA TOCANTINS Nº 1380, Q18, LT02 CENTRO, CEP: 77798-000 Palmeirante/TO, 01 (um) imóvel, localizado na AVENIDA TOCANTINS ZONA CENTRAL DE PALMEIRANTE destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR, casa com 01 (uma) sala 02 (quartos) 01 (uma) cozinha 01(um) banheiro conforme especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em função do disposto no art. 7º e art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante – TO, aos 15 de Janeiro de 2018.

**CHARLES DIAS DA SILVA**  
PREFEITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2018- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS- ABERTURA DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019 AS 13:00 HORAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURA DE EVENTOS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS, CONTRATAÇÃO DE SHOWS E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DECORRER DO ANO DE 2018.

Editais e maiores informações estão à disposição na Comissão Permanente de Licitação ou através dos telefones (63) 3493-1276, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00.

Palmeirante, 23 de janeiro de 2018.

**BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA**  
PREGOEIRA

